



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº. 04/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras contratações de empresas especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de veículos e assistência mecânica para a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis, que integram o Sistema de Registro de Preço, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

Empresa Vencedora:

Empresa:	CARECA AUTOCAR SERVIÇOS MECÂNICOS E ENGENHARIA LTDA - EPP			
CNPJ:	15.418.182/000-92	Fone: (79) 3042-1180		
End.:	Rua Major João Teles, 330 – Lote 02 – Bairro Jabotina, Aracaju/SE – CEP: 49.095-230	E-Mail: carecaautocarlicitacoes@gmail.com		
Representante Legal:	Natanael Nascimento Leite		CPF: 833.968.615-15	
Item	Especificação	UNID	Valor Unitário	Valor Máximo Estimado
01	Veículos linha leve (movidos à gasolina)	hora/ homem	R\$ 54,00	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
02	Veículos linha pesada (movidos a Diesel)	hora/ homem	R\$ 79,00	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
03	Máquinas	hora/ homem	R\$ 173,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Quantidades: De acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis.				

Valor da Homologação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º. 04/2020** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 17 de março de 2020.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal